



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
**UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

Normas Complementares ao Edital do Processo Seletivo de Monitoria da UFG – Regional Jataí nº. 006/2018.

**A CHEFIA DA UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**, nos termos da Resolução CEPEC nº. 1604/2018, torna público as Normas Complementares ao Edital do Processo Seletivo de Monitoria da UFG – Regional Jataí nº. 006/2018 de 10 de dezembro de 2018, visando seleção de discentes dos cursos de graduação para o Programa de Monitoria 2019/1.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** São concebidas duas modalidades de monitoria:

**a)** Monitoria remunerada: o monitor receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 394,00, em conformidade com o Anexo I do Edital nº. 006 de 10 de dezembro de 2018.

**b)** Monitoria voluntária: o monitor não receberá bolsa.

**1.2.** A carga horária destinada às atividades de monitoria é de 12 (doze) horas semanais, em horários definidos pelo(a) professor(a) orientador(a) e de acordo as necessidades do Programa de Monitoria.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1.** Poderá se inscrever o estudante devidamente matriculado em curso de Graduação da UFG e com aprovação no componente curricular pleiteado.

**2.2.** As inscrições serão realizadas exclusivamente via SIGAA, no período de 13/12/2018 a 15/03/2019:

**SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Inscriver-se em Seleção de Monitoria ⇒ Buscar oportunidades ⇒ Monitoria**

### 3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O exame de seleção será realizado pelo Professor orientador e avaliará um ou mais dos seguintes critérios de acordo com a determinação do Professor orientador, definidos no Quadro do item 3.2:

- 1) Prova escrita específica sobre os assuntos do componente curricular;
- 2) Prova oral ou sinalizada específica sobre os assuntos do componente curricular;
- 3) Prova prática específica sobre os assuntos do componente curricular;
- 4) Nota final obtida pelo aluno no componente curricular;
- 5) Média relativa do aluno;

6) Média global do aluno.

3.2. A Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas (UAESA) ofertará 5 (cinco) vagas para monitoria remunerada e 21 (vinte e uma) vagas para monitoria voluntária. Os Componentes Curriculares, professor(a) orientador(a), quantidade e espécie – remunerada ou voluntária - de vagas para cada disciplina, critérios de seleção, datas e locais/horários previstos para realização das provas deste processo seletivo estão apresentados no quadro a seguir.

OFERTA DE VAGAS VOLUNTÁRIAS E REMUNERADAS PARA MONITORIA NA UAESA, SEMESTRE 2019.1						
Curso	Código e Componente Curricular	Formato da prova	Assunto da prova	Professor	Nº de vagas	Data/Hora/Local
DIREITO	Direito Civil II (CCSO0023)	1. Prova escrita específica sobre os assuntos do componente curricular – peso 6 2. Prova oral específica sobre os assuntos do componente curricular – Peso 4	Direito Civil II: Fatos, Atos e Negócio Jurídico: classificação. Aquisição, modificação, defesa e extinção dos direitos. Fenômeno da representação no Direito: conceito; representação legal e voluntária; efeitos da representação. Elementos do negócio jurídico. Planos da existência, validade e eficácia. Interpretação dos negócios	Carolina Ferreira Souza	2 vagas voluntárias	19/03/2019 – 15:00 – prédio do curso de direito

			jurídicos: sentido da interpretação dos negócios jurídicos; a boa-fé. Defeitos do negócio jurídico. Elementos acidentais do negócio jurídico. Invalidez do negócio jurídico. Atos ilícitos. Prescrição e decadência. Forma e prova dos negócios jurídicos.			
DIREITO	Direito Civil VI – (CSO0027)	1. Prova escrita específica sobre os assuntos do componente curricular – peso 6  2. Prova oral específica sobre os assuntos do componente curricular – Peso 4	Direito Civil VI: Função social da família. Direito de Família: noções, origem e evolução. A família e a sociedade. As famílias contemporâneas. A família na Constituição de 1988. Parentesco, filiação, reconhecimento de filhos, alimentos, adoção. Poder familiar, tutela e curatela. Casamento, habilitação, celebração, impedimentos e causas suspensivas para o casamento, provas, invalidez do casamento e efeitos. Dissolução da sociedade conjugal. Das relações de parentesco. Regime de bens. Do usufruto e da administração dos bens dos filhos menores. Dos alimentos. Do bem de família. União estável, histórico e evolução, regulamentação e legislação projetada.	Carolina Ferreira Souza	1 vaga remunerada e 2 vagas voluntárias	19/03/2019 – 15:00 – prédio do curso de direito
DIREITO	Sociologia Geral (CSO0071)	Prova escrita dissertativa	Sociologia geral: dissertação sobre as características das 3 principais escolas sociológicas clássicas (positivismo, marxismo e weberianismo)	Diego Augusto Diehl	1 vaga remunerada	18/03/2019, das 16:00 às 18:00, no prédio do curso de Direito

DIREITO	Direito Penal II (CSO0039)	Prova escrita dissertativa	Direito Penal II: dissertação sobre a história da pena de prisão (a partir das bibliografias obrigatórias previstas no PPC)	Diego Augusto Diehl	2 vagas voluntárias	18/03/2019, das 16:00 às 18:00, no prédio do curso de Direito
DIREITO	Economia política (CSO0053)	1 - avaliação escrita (eliminatória e classificatória); 2 - análise de extrato acadêmico (apenas classificatória).	Delimitação - FERREIRA, Hugo Luís Pena. Ideias e instituições jurídicas: uma introdução para o curso de direito. Curitiba: CRV, 2017 (disponível na Biblioteca)	Hugo Luís Pena Ferreira	1 vaga voluntária	19/03/2019, às 17:00, no prédio do curso de Direito
DIREITO	Estágio Supervisionado II	média global do aluno	O aluno deverá apresentar o extrato acadêmico	Liliane Vieira Martins Leal	2 vagas voluntárias	18/03/2019, das 17:00 às 19:00, na Central de Aulas 2, sala a definir
DIREITO	Estágio Supervisionado IV	média global do aluno	O aluno deverá apresentar o extrato acadêmico	Liliane Vieira Martins Leal	2 vagas voluntárias	18/03/2019, das 17:00 às 19:00, na Central de Aulas 2, sala a definir
DIREITO	Direito Civil IV (CSO0025)	Prova prática específica sobre os assuntos do componente curricular  Características da avaliação:  Avaliação quantitativa (obrigatória): Prova escrita, com questões objetivas e	1. Teoria Geral dos Contratos. Universo das relações contratuais. Conceito. Origem. Princípios gerais do direito contratual. Novas manifestações contratuais. Função social dos contratos. Boa-fé objetiva. 2. Elementos Constitutivos do Contrato. Teoria dos negócios	Liliane Vieira Martins Leal	1 vaga remunerada	18/03/2019, das 17:00 às 19:00, na Central de Aulas 2, sala a definir

		<p>discursivas.</p> <p>Valor: 10,0 (dez) pontos</p> <p>Critérios qualitativos de análise das questões discursivas: fundamentação jurídica, de acordo com o enunciado da questão (a simples menção ou transcrição do dispositivo legal não confere pontuação à questão); domínio do raciocínio lógico e jurídico; capacidade de interpretação e exposição; adequação vocabular; coesão e coerência textuais; e demais critérios da língua portuguesa.</p>	<p>jurídicos aplicada aos contratos. Vontade no plano contratual. Consentimento. Capacidade dos contratantes. Objeto dos contratos. Forma e prova dos contratos. Condições de validade dos contratos. Plano da existência, validade e eficácia. Estudo da “Escada Ponteana”. Análise do art. 2.035 do Código Civil. 3. Formação dos contratos. Negociações preliminares. Proposta. Contrato preliminar. Contrato definitivo.</p> <p><b>Bibliografia</b></p> <p><b>Básica</b></p> <p>DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil: teoria das obrigações contratuais e extracontratuais. v. 3. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.</p> <p>MONTEIRO, Washington de Barros. Curso de direito civil: direito das obrigações: 2ª parte. v. 5. 36. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.</p> <p>VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil: contratos. v. 3. 17. ed. São Paulo: Atlas, 2017.</p> <p><b>Complementar</b></p> <p>GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro: contratos e atos unilaterais. v. 3. 11 ed. São Paulo: Saraiva, 2014.</p> <p>PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de direito civil:</p>			
--	--	--	---	--	--	--

			<p>contratos, declaração unilateral de vontade, responsabilidade civil. v. 3. 17. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.</p> <p>RIZZARDO, Arnaldo. Contratos: Lei nº 10.406, de 10.01.2002. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010.</p> <p>RODRIGUES, Silvio. Direito civil: dos contratos e das declarações unilaterais da vontade. v. 3. 30. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.</p> <p>TARTUCE, Flávio. Direito civil: teoria geral dos contratos e contratos em espécie. v. 3. 12. ed. rev. atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2017.</p>				
DIREITO	Ciência Política (CSO0016)	<p>1. Prova oral sobre assuntos do componente curricular;</p> <p>1.2. Nota final obtida pelo aluno no componente curricular</p> <p>(O resultado será a média final a partir de ambas avaliações com o mesmo peso)</p>	<p>1. Articulações entre Ciência Política, Filosofia Política e Direito;</p> <p>2. Maquiavel e O príncipe;</p> <p>3. Hobbes e Leviatã;</p> <p>4. Locke e o Segundo Tratado sobre o Governo Civil;</p> <p>5. Rousseau e O Contrato Social.</p>	Helga Maria Martins Paula	de	2 vagas voluntárias	19/03/2019, às 14:00, no Auditório do Prédio do curso de Direito da UFG/Jatá
DIREITO	Direito Internacional Público (CSO0037)	<p>1. Prova oral sobre assuntos do componente curricular;</p> <p>2. Nota final obtida pelo aluno no componente curricular</p>	<p>Direito Internacional Público:</p> <p>1. Direito, Estado e ordem internacional: uma visão desde o capitalismo dependente periférico latino-americano;</p>	Helga Maria Martins Paula	de	1 vaga remunerada e 1 vaga voluntária	19/03/2019, às 14:00, no Auditório do Prédio do curso

		(O resultado será a média final a partir de ambas avaliações com o mesmo peso)	<p>2. Capitalismo dependente e colonialidade do poder: chave de leitura para as relações internacionais;</p> <p>3. Casos emblemáticos e atuação da Corte Interamericana de Direitos Humanos;</p> <p>4. O novo padrão de acumulação do capital e o Direito Internacional: ultraliberalismo, imperialismo e retrocesso dos Direitos Humanos?</p>			de Direito da UFG/Jatá
DIREITO	Criminologia (CSO0017)	<p>1. Prova escrita – peso 6</p> <p>2. Prova oral – peso 4</p>	<p>1. Análise crítica das diferenças conceituais e dos marcos históricos entre os paradigmas criminológicos da defesa social e da reação social</p> <p>2. Sistema Penal e racismo</p> <p>3. Sistema Penal e gênero</p>	Carla Benitez Martins	1 vaga remunerada e 1 vaga voluntária	19/03/2018, às 14:00, no prédio do curso de Direito
DIREITO	Direito Processual Penal I (CSO0047)	<p>1. Prova escrita – peso 6</p> <p>2. Prova oral – peso 4</p>	<p>1. Sistemas processuais penais e o caso brasileiro</p> <p>2. Princípios constitucionais relativos ao processo penal</p> <p>3. Inquérito Policial e direito de defesa</p> <p>4. Ação Penal</p>	Carla Benitez Martins	2 vagas voluntárias	19/03/2018, às 14:00, no prédio do curso de Direito
DIREITO	Introdução ao Direito (CSO0063)	1. Prova escrita sobre assuntos do componente curricular – peso 06;	O que é direito. O direito e ciência. Direito e justiça. Formação e estrutura do Judiciário brasileiro. Direito e moral. Direito e ideologia. Direito	André Felipe Soares de Arruda	2 vagas voluntárias	19/03/2019, às 15:00, no prédio do curso de

		2. Prova oral sobre assuntos do componente curricular – peso 04	objetivo e subjetivo. Direito público e privado. Direito material e processual. Sistema romano-germânico, common law, teoria da norma jurídica. Fontes do direito, fontes formais e materiais, hierarquia das fontes. Vigência da lei no tempo e no espaço. Lacunas e conflitos normativos. Lei de Introdução ao Código Civil (LICC). Direito e racionalidade – a questão da jurisprudência.			Direito da UFG/Jatá
DIREITO	Metodologia da Pesquisa em Direito	1. Prova escrita específica sobre os assuntos do componente curricular; 2. Prova oral ou sinalizada específica sobre os assuntos do componente curricular; 3. Nota final obtida pelo aluno no componente curricular;	1. Estrutura do Conhecimento na Modernidade 2. Pesquisa em que Direito? 3. Fundamentos teóricos da Pesquisa Participativa 4. Objeto da Pesquisa Jurídica 5. Projeto de Pesquisa e seu conteúdo metodológico 6. Desafios da Pesquisa em Ciências Sociais em contexto latino-americano	Daniel Vitor de Castro	1 vaga voluntária	19/03/2019, às 14:00, no prédio do curso de Direito da UFG/Jatá
DIREITO	Metodologia do Trabalho Científico	1. Prova escrita específica sobre os assuntos do componente curricular; 2. Prova oral ou sinalizada específica sobre os assuntos do componente curricular; 3. Nota final obtida pelo aluno no componente curricular;	.1. Estrutura do Conhecimento na Modernidade .2. Pesquisa em que Direito? .3. Fundamentos teóricos da Pesquisa Participativa .4. Objeto da Pesquisa Jurídica .5. Projeto de Pesquisa e seu conteúdo metodológico	Daniel Vitor de Castro	1 vaga voluntária	19/03/2019, às 14:00, no prédio do curso de Direito da UFG/Jatá



			.6. Desafios da Pesquisa em Ciências Sociais em contexto latino-americano			
--	--	--	---	--	--	--

**3.3** Previamente ou no momento da realização das provas o candidato deverá obrigatoriamente entregar o extrato acadêmico, a fim de comprovar sua aprovação nas disciplinas que compõem a área/modulo pretendido. A não apresentação do extrato acadêmico, no momento da prova, importará a desclassificação do processo seletivo.

**3.4** É de responsabilidade do professor orientador aferir o cumprimento do disposto no item 3.3, acima.

**3.5** Serão aprovados os candidatos que obtiverem media final igual ou superior a 6,0.

**3.6** No caso de empate deve-se obedecer à seguinte ordem de prioridade na definição dos candidatos selecionados:

I - maior média no componente(s) curricular(es);

II - maior percentual de carga horária integralizada;

III - maior média relativa.

**3.7** A classificação dos candidatos aprovados será realizada de acordo com a média final do processo seletivo, sendo este o critério do preenchimento das vagas.

**3.8** O Professor Orientador da disciplina, após aplicação e correção do exame ou avaliação de outros critérios de seleção, enviará, até o dia 20/03/2019, à Coordenação de Monitoria por meio do correio eletrônico <coordmonitoriauaesa@gmail.com>, o resultado da seleção em sua disciplina, especificando:

I - a disciplina em que o exame ocorreu;

II – nota final (até 1 casa decimal) obtida considerado conjuntamente com as demais etapas do certame;

III – Status final atribuído a cada candidato, dentre as seguintes possibilidades:

a) “classificado(a)”

b) “não classificado(a)”

c) “ausente”.

#### **4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

**4.1.** O resultado preliminar será divulgado no dia **21/03/2019** nos canais oficiais da Unidade Acadêmica: quadro de avisos do prédio do curso de Direitos e no sítio da UAESA <<https://csociais.jatai.ufg.br>> .

**4.2.** O resultado final, após análise de recursos, será divulgado no dia **25/03/2019**, nos mesmos canais mencionados no item 4.1.

**4.3.** A Coordenação de Monitoria Local cadastrará no SIGAA o(s) resultado(s) do processo seletivo no dia **25/03/2019**.

## **5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**5.1.** Após a divulgação do resultado preliminar, o candidato que dele discordar poderá interpor recurso ao resultado no dia 22/03/2019, por meio do preenchimento e envio do formulário “**Solicitação De Recurso Contra os Resultados do Processo Seletivo de Monitoria**” (ANEXO II) via e-mail: coordmonitoriauaesa@gmail.com

**5.2.** O resultado final, após análise dos recursos, será divulgado dia **25/03/2019** nos canais oficiais da Unidade Acadêmica: quadro de avisos do prédio do curso de Direitos e no sítio da UAESA <<https://csociais.jatai.ufg.br>> .

## **6. DA CONVOCAÇÃO**

**6.1.** Após a divulgação do resultado final do processo seletivo pela Unidade Acadêmica, o(a) candidato(a) aprovado(a) em mais de uma vaga de monitoria remunerada deve manifestar ao coordenador de monitoria da unidade o interesse por apenas uma das vagas, no período de 25 a 26/03/2019, via e-mail: <coordmonitoriauaesa@gmail.com>. No caso do estudante não enviar nenhuma comunicação pelo e-mail informado, ficará a cargo do Coordenador local de monitoria a escolha da vaga a ser preenchida.

**6.2.** Caso o monitor seja aprovado na vaga de monitoria remunerada, mas não deseje receber a bolsa, seja em razão de já ser beneficiário de outra modalidade de bolsa ou por qualquer outro motivo, ele deve manifestar a recusa logo após o resultado final do processo seletivo, no período de 25 a 26/03/2019, via e-mail <coordmonitoriauaesa@gmail.com> para que possa assumir a vaga de monitoria voluntária.

**6.3.** No dia **27/03/2019** a Coordenação de Monitoria Local, via SIGAA, convocará os estudantes selecionados(as) no processo seletivo para o início das atividades.

**6.4.** Os(as) convocados(as) deverão, no período de 27 a 28/03/2019 aceitar ou recusar a convocação para o início das atividades de monitoria, via SIGAA:

**SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Meus projetos de Monitoria ⇒ Aceitar ou Recusar Monitoria**

**6.5.** Ao aceitar a monitoria, o(a) convocado(a) estará ativo como monitor(a).

## **7. DAS BOLSAS**


**7.1.** Em caso de não preenchimento de vaga, documentação incompleta ou descumprimento dos prazos por parte dos discentes ou docentes participantes deste processo seletivo, as bolsas serão redistribuídas pela Comissão Regional de Monitoria de Jataí (CRMJ).

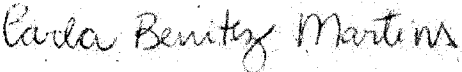
7.2. A redistribuição da bolsa será feita preferencialmente para aluno selecionado ou classificado em monitoria voluntária no mesmo curso. Não havendo aprovados, será redistribuída para outro curso da mesma Unidade Acadêmica Especial de acordo com as diretrizes traçadas no Plano de Monitoria da mesma e na impossibilidade desta redistribuição, a bolsa será realocada pela CMREJ.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Monitoria Local e/ou Direção da Unidade Acadêmica.

Jataí, 13 de dezembro de 2018.

  
**Profª Maria Cristina Cardoso Pereira**  
Chefa da UAESA/REJ/UFG



**Profª Carla Benitez Martins**  
Coordenadora de Monitoria da  
UAESA/REJ/UFG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
**UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

Processo Seletivo para preenchimento de vagas pelo Programa de Monitoria para o curso de graduação.

ANEXO I – CRONOGRAMA

13 de dezembro de 2018	Publicação das Normas Complementares ao Edital nº. 006 de 10 de dezembro de 2018, contendo as normas do Programa de Monitoria da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas
15 de dezembro de 2018 a 15 de março de 2019	Período de inscrição via SIGAA. <i>SIGAA</i> □ <i>Portal Discente</i> □ <i>Monitoria</i> □ <i>Inscrever-se em Seleção de Monitoria</i> □ <i>Buscar oportunidades</i> □ <i>Monitoria</i> .
16 a 18 de março de 2019	Período de realização da prova escrita, oral, prática ou entrega de histórico acadêmico.
Até 20 de março de 2019 Data limite para orientadores enviarem a Coordenação de Monitoria	

da UAXXX, os resultados preliminares das provas e demais modalidades de avaliação.	
21 de março de 2019	Divulgação do resultado preliminar nos canais oficiais da Unidade Acadêmica: quadro de avisos do prédio do curso de Direitos e no sítio da UAESA < <a href="https://csociais.jatai.ufg.br">https://csociais.jatai.ufg.br</a> > .
22 de março de 2019	Interposição de recursos via e-mail: < <a href="mailto:coordmonitoriauaesa@gmail.com">coordmonitoriauaesa@gmail.com</a> >
25 de março de 2019	Divulgação do resultado final nos canais oficiais da Unidade Acadêmica: quadro de avisos do prédio do curso de Direitos e no sítio da UAESA < <a href="https://csociais.jatai.ufg.br">https://csociais.jatai.ufg.br</a> > .
25 e 26 de março de 2019	Prazo para o(a) selecionado(a) recusar a bolsa, via e-mail:
25 e 26 de março de 2019	Prazo para o(a) estudante selecionado(a) em mais de uma vaga de monitoria com bolsa, fazer a opção por uma única vaga, via e-mail: < <a href="mailto:coordmonitoriauaesa@gmail.com">coordmonitoriauaesa@gmail.com</a> >
27 de março de 2019 Convocação dos discentes no SIGAA <input type="checkbox"/> <i>Portal Discente</i> <input type="checkbox"/> <i>Monitoria</i> <input type="checkbox"/> <i>Meus projetos de Monitoria</i> <input type="checkbox"/> <i>Aceitar ou Recusar Monitoria.</i>	
27 a 28 de março de 2019	Prazo para aceitar ou recusar a monitoria via SIGAA. <i>SIGAA</i> <input type="checkbox"/> <i>Portal Discente</i> <input type="checkbox"/> <i>Monitoria</i> <input type="checkbox"/> <i>Meus projetos de</i>

	<i>Monitoria</i> <input type="checkbox"/> <i>Aceitar ou Recusar Monitoria.</i>
A partir de 27 de março de 2019	Início das atividades.

**ANEXO II**

**SOLICITACAO DE RECURSO CONTRA OS RESULTADOS DO  
PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA**

DATA DA SOLICITACAO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

DATA DE PUBLICACAO DO RESULTADO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

NOME DO(A) CANDIDATO(A):

CURSO:

Nº DE MATRICULA:

PERIODO:

TELEFONE RESIDENCIAL:

TELEFONE CELULAR:

E-MAIL:

ARGUMENTACAO:

Jatai, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

---

Assinatura do (a) candidato (a)